



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 484/2024

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 2646/2024
Protocolado em: 25/11/2024 08h29

Solicitando informações sobre atendimentos noturnos nas Unidades de Saúde, para disponibilizar um guarda municipal ou ronda noturna para maior segurança no período das 18 as 22 horas.

Considerando que após conversar com o enfermeiro responsável pela UBS NOTURNA, foi solicitado um Guarda Municipal ou ronda por motivos de várias situações de medo e tensão por quais passam e convivem os profissionais de saúde que desenvolvem suas atividades noturnas;

Considerando que foi relatada a importância desta solicitação, pois no horário de funcionamento dessas extensões de saúde, os profissionais tem medo de passar por situações inusitadas como xingamentos, insultos e ofensas ou até mesmo adentrar algum meliante. Considerando que as medidas também servem para resguardar e proteger o patrimônio público, contra invasões e roubos;

Portanto, entendo que a solicitação é justa, pois permitirá mais segurança a todos, ficando assim preservada a integridade física de todos e a proteção do patrimônio público;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações sobre atendimentos noturnos na Unidade de Saúde, para disponibilizar um guarda municipal ou ronda noturna para maior segurança no período das 18 as 22 horas:

- 1 - Haveria a possibilidade de um guarda municipal noturno das 18 as 22 horas na UBS Noturna? Sabendo que funciona de segunda a sexta e cada dia abre somente uma unidade noturna?
- 2 - Se sim quando poderiam dar inicio?
- 3- Senão, por qual motivo?
- 4 - Outras justificativas que acharem necessárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Plenário Syrio Ignátios, 22 de novembro de 2024.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Subscritor(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Élcio Gustavo Silveira Arruda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **JUAC-0WSC4-E9AOY-OZ2HM-HM3JU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 484/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/11/2024 11:54:41
Hash Interno: vnnohwhiuj0zsc8tapiyatmlk5twggivkzhdneab



Chave de Verificação

JUAC-0WSC4-E9AOY-OZ2HM-HM3JU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 22/11/2024 17:25
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 25/11/2024 14:28

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Élcio Gustavo Silveira Arruda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **JUAC-0WSC4-E9AOY-OZ2HM-HM3JU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

